



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BURITIS

Buritis Estado de Minas Gerais

Rua Floresta 542 - Centro - CEP 38.660-000 - Fone (38) 3662-1542 institutopreb@gmail.com



PORTARIA Nº 41/2023

**Dispõe sobre a nomeação dos
Membros do Comitê de Investimento
do Instituto de Previdência de Buritis-
IPREB.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BURITIS,
Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e consonante especialmente
as que lhe conferem a Lei Complementar Municipal nº 113 de 03 de novembro de 2015,
RESOLVE:

Art. 1º- Nomear os membros do Comitê de Investimentos:

- a) Moacir Pitanguy do Prado Junior, Presidente**
- b) Ivanildo Quintal de Souza, Membro.**
- c) Selvani Mendes Nascimento, Membro;**
- d) Tony José da Silva, Membro.**
- e) Fábio Ramos e Silva, Membro.**

Paragrafo Único. O prazo de vigência do mandato dos membros do Comitê de Investimento terá início na data da publicação, desta portaria, e findará com o término dos seus respectivos mandatos na Diretoria Executiva, Conselho de Previdência e Conselho Fiscal.

Art.2º- Revogam-se as disposições contidas na Portaria 12/2022.

Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Instituto de Previdência de Buritis – IPREB, 27 de setembro de 2023.

Moacir Pitanguy do Prado Junior

Diretor Presidente

